



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – CEP 85.903-000.

Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – Toledo-Paraná.



CELTO

Centro de Ensino de Línguas de Toledo

E-mail: celto.toledo@unioeste.br

EDITAL Nº 15/2020 – CELTO

PUBLICA A ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA OS EXAMES DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA E COMPREENSÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA DE 2020 DO PROGRAMA CENTRO DE ENSINO DE LÍNGUAS DO CAMPUS DE TOLEDO – CELTO.

A Coordenadora do Programa Centro de Ensino de Línguas do *Campus* Toledo – CELTO, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução nº 263/2017 de 28 de setembro de 2017,

TORNA PÚBLICO:

A abertura das inscrições e as normas gerais para os **Exames de Proficiência em Leitura e Compreensão em Língua Estrangeira de 2020**. Seguem as especificações abaixo indicadas:

I - LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

Art. 1. Serão ofertados exames em leitura e compreensão em: **Língua Espanhola, Francesa e Inglesa**. A prova pretende avaliar a capacidade de compreensão e interpretação do candidato na leitura de textos acadêmicos.

II – CALENDÁRIO E INSCRIÇÕES

Art. 2. As inscrições estarão abertas a partir do dia **12 de março 2020 até 21 de outubro de 2020**, com fluxo contínuo, **atentando as datas limite para inscrição conforme quadro abaixo**, para inscrições on-line no sistema de eventos da Unioeste SGEv (Link: <https://midas.unioeste.br/login/#/>).

- **1º Prova de Proficiência: Dia 14 de Abril de 2020**

ATIVIDADE	DATA
INSCRIÇÕES// PAGAMENTO	12 MARÇO ATÉ 02 DE ABRIL
EDITAL DE DEFERIMENTO	07 DE ABRIL
SOLICITAÇÃO RECURSO	ATÉ 08 ABRIL (17H)
RESPOSTA DE RECURSO	ATÉ 09 DE ABRIL (17H)

PROVA	14 DE ABRIL ÀS 13H30 NA SALA 01 BLOCO D
RESULTADOS	14 DE MAIO
CERTIFICADOS	ATÉ 12 DE JUNHO



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
CAMPUS DE TOLEDO

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – CEP 85.903-000.

Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – Toledo-Paraná.



CELTO

Centro de Ensino de Línguas de Toledo

E-mail: celto.toledo@unioeste.br

- **2ª Prova de Proficiência: Dia 20 de Agosto de 2020**

ATIVIDADE	DATA
INSCRIÇÕES// PAGAMENTO	12 MARÇO ATÉ 12 DE AGOSTO
EDITAL DE DEFERIMENTO	14 DE AGOSTO
SOLICITAÇÃO RECURSO	ATÉ 17 AGOSTO (17H)
RESPOSTA DE RECURSO	ATÉ 18 DE AGOSTO (17H)

PROVA	20 DE AGOSTO ÀS 13H30 SALA 02 BLOCO B
RESULTADOS	18 DE SETEMBRO
CERTIFICADOS	ATÉ 16 DE OUTUBRO

- **3ª Prova de Proficiência: 27 de Outubro de 2020**

ATIVIDADE	DATA
INSCRIÇÕES// PAGAMENTO	12 MARÇO ATÉ 20 DE OUTUBRO
EDITAL DE DEFERIMENTO	22 DE OUTUBRO
SOLICITAÇÃO RECURSO	ATÉ 23 OUTUBRO (17H)
RESPOSTA DE RECURSO	ATÉ 26 DE OUTUBRO (17H)

PROVA	27 DE OUTUBRO ÀS 13H30 SALA 01 BLOCO D
RESULTADOS	27 DE NOVEMBRO
CERTIFICADOS	ATÉ 18 DE DEZEMBRO

Parágrafo único – Maiores informações sobre as inscrições poderão ser solicitadas via E-mail: toledo.celto@unioeste.br.

Art. 4. O valor da taxa de inscrição será de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**.

Art. 5. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito por meio de boleto bancário, gerado no sistema de eventos, com validade de 3 dias. **Só estará efetivado os candidatos que efetuarem o pagamento do boleto atentando ao prazo das provas, conforme respectivo calendário de inscrição (Artigo 2). Para cada prova, há o recolhimento de uma taxa de inscrição. NÃO HAVERÁ TRANSFERÊNCIA DE TAXA DE PAGAMENTO ENTRE AS DATAS DAS PROVAS PUBLICADAS.**

Art. 6. Ao se inscrever, o candidato aceita as condições deste Edital, de seus anexos, de editais complementares e de instruções oficiais publicadas, não podendo alegar desconhecimento delas.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – CEP 85.903-000.

Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – Toledo-Paraná.



CELTO

Centro de Ensino de Línguas de Toledo

E-mail: celto.toledo@unioeste.br

Art. 7. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outro candidato ou para pessoa diferente daquela que a realizou.

Art. 8. A inscrição somente se efetivará após a confirmação do pagamento do valor inerente à taxa de inscrição.

Art. 9. Para a inscrição no SGEv, o candidato deverá seu CPF. Para o dia da prova, **só estarão autorizados a realizar a proficiência os candidatos que apresentarem um dos documentos: Cédula ou Carteira de Identidade ou documento com fotografia e impressão digital**, expedidos por órgão oficial que, por força de lei federal, valham como documento de identificação, a saber: cédula ou carteira de identidade expedida por Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Polícia Federal ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, como as do CRM, OAB e CRA; Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação com foto sempre dentro do prazo de validade.

Art. 10. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

- I. Cadastrar-se no Sistema de Eventos da Unioeste (SGEv);
- II. Matricular-se no Evento da Proficiência (a saber:
Cód. 1460 – 1o Exame de Proficiência - CELTO (2020) – Prova: 14 de Abril 2020;
Cód. 1464 – 2o Exame de Proficiência - CELTO (2020) – Prova: 20 de agosto de 2020;
Cód. 1465 – 3o Exame de Proficiência - CELTO (2020) – Prova: 27 de Outubro de 2020 correspondente ao seu interesse;
- III. Optar por uma atividade de Língua e área de conhecimento;
- IV. Gerar o boleto e efetuar seu pagamento;

Art. 11. Os dados informados no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva e única do candidato.

§ 1º O candidato que, após efetuar a inscrição, quiser alterar qualquer item, só poderá fazê-lo mediante nova inscrição, passando a valer a última inscrição paga.

§ 2º O valor das inscrições efetuadas, após a abertura deste Edital, não será devolvido em hipótese alguma.

§ 3º O CELTO não se responsabilizará por pedidos de inscrição não realizados por motivos técnicos, falhas de comunicação ou outros motivos.

Art. 12. Será publicado Edital de deferimento, ou não, das inscrições que estiverem em situação regular com o pagamento da taxa de inscrição, conforme as datas divulgadas no Artigo 2 deste edital. Neste mesmo edital será publicado o ensalamento dos candidatos.

§ 1º O candidato que constatar indeferimento da inscrição poderá entrar com recurso pelo e-mail toledo.celto@unioeste.br, conforme as datas divulgadas no artigo 2 deste edital.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – CEP 85.903-000.

Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – Toledo-Paraná.



CELTO

Centro de Ensino de Línguas de Toledo

E-mail: celto.toledo@unioeste.br

Artigo único: O resultado da homologação será disponibilizado na aba “Editais” na página do CELTO (unioeste.br/celto) e enviado para o e-mail cadastrado no SGEv no ato da inscrição.

§2º Tendo sido analisado os recursos, publicar-se-á Edital do Parecer.

Art. 13. Se for percebido, a qualquer tempo, que o candidato agiu com falsidade no ato de sua identificação ou participou de forma irregular no Processo, a sua inscrição será imediatamente cancelada e com ato publicado em Edital próprio e a sua classificação, se tiver acontecido, será sumariamente cancelada, sem devolução de qualquer valor financeiro ocasionado pela participação.

III – DA PROVA

Art. 14 A Prova será realizada nas datas divulgadas no artigo 2, na Unioeste – Campus de Toledo – período da tarde, **na Sala 26 do BLOCO D – Salas de Aula** observando os seguintes horários:

- I. Ingresso à(s) sala(s) – 13:10 às 13:29;
- I. Início da prova – 13:30 e
- III. Término da Prova – 16:30.

§ 1º A critério da Coordenação do CELTO, poderá ser prorrogado o horário de fechamento da porta de acesso, em até 10 min, onde serão realizadas as provas, em razão de fatores externos relevantes.

§ 2º É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

§ 3º O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato em realizar o exame.

§ 4º A permanência mínima do candidato na sala de exame é de 60 minutos.

§ 5º Não haverá prorrogação do horário de término do exame, exceto casos previstos em lei.

§ 6º O candidato deve comparecer ao local estabelecido com no mínimo **15 (quinze) minutos** de antecedência munido de caneta azul ou preta.

§ 7º Não será permitida a entrada do candidato na sala após às **13:30**.

§ 8º Será permitido o uso de dicionários impressos.

§ 9º Não será permitido troca ou empréstimo de dicionários impressos durante a prova.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – CEP 85.903-000.

Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – Toledo-Paraná.



CELTO

Centro de Ensino de Línguas de Toledo

E-mail: celto.toledo@unioeste.br

§ 10º Não será permitido o uso de dispositivos eletrônicos, tais como: computadores, tradutores eletrônicos, bips, celulares ou similares.

§ 11º Ao término da prova, o candidato deverá entregar a via original da prova, escrita a caneta, com letra legível e sem rasuras.

IV - NATUREZA DO EXAME

Art. 15. O exame de proficiência em leitura e compreensão em língua estrangeira pretende avaliar a capacidade de compreensão e interpretação do candidato, na leitura de textos acadêmicos, considerando as áreas do conhecimento dos centros do *campus* de Toledo.

§ 1º O que se privilegia, em um exame dessa natureza, são as estratégias usadas pelos candidatos na construção de um sentido para o texto que está lendo. Não se trata, portanto, de um exame que se concentra em conhecimentos gramaticais e nem tampouco, em formação de opinião pessoal, e sim em competência de leitura e compreensão de texto.

§ 2º A prova contempla questões objetivas e discursivas. Tais questões envolvem leitura, interpretação de texto, aspectos linguísticos e tradução.

§ 3º As respostas para as questões discursivas devem ser em **Língua Portuguesa**. As respostas devem ser redigidas com letra legível e com caneta preta ou azul.

§ 4º **No ato da inscrição o candidato escolherá a área de conhecimento da prova de acordo com as grandes áreas do conhecimento: Ciências Humanas ou Sociais; Ciências Exatas ou da Terra e Ciências Biológicas ou da Saúde.**

§ 5º Haverá quatro modalidades de Línguas **Espanhola, Francesa e Inglesa**. A opção fica a critério do candidato, considerando as exigências de cada programa *stricto sensu*.

§ 6º A prova de proficiência aplicada pelo Centro de Ensino de Línguas de Toledo - CELTO atende aos requisitos dos cursos de Pós-Graduação a nível *Stricto sensu*.

V- DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 16. Os resultados serão divulgados até **as datas publicadas no artigo 2**, por meio de Edital com os seguintes conceitos: Não proficiente (NP) – notas de zero a 69 (sessenta e nove) e Proficiente (P) – notas de 70 a 100. Notas de 70 a 79 contemplam conceito 'C'; de 80 a 89, conceito 'B' e, de 90 a 100, conceito 'A'.

§ 1º As provas/exames permanecerão arquivados junto ao Centro de Ensino de Línguas do campus de Toledo – CELTO, não sendo permitido acesso aos candidatos.

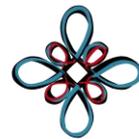
§ 2º Não serão aceitos recursos de revisão, ou pedidos de vistas de prova. O resultado da prova será inapelável.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
CAMPUS DE TOLEDO

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – CEP 85.903-000.
Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – Toledo-Paraná.



CELTO

Centro de Ensino de Línguas de Toledo
E-mail: celto.toledo@unioeste.br

VI - CERTIFICAÇÃO

Art. 17. Os candidatos proficientes receberão um certificado de Proficiência em Leitura e Compreensão em Língua Estrangeira, emitido pelo Centro de Ensino de Línguas do campus de Toledo – CELTO e PROEX, até 30 dias úteis após a realização da prova.

§ 1º Os certificados deverão ser retirados por meio do sistemas de eventos da UNIOESTE, SGEv.

§ 2º No caso de um terceiro vir retirar, será necessário ter uma autorização (procuração simples – não é necessário reconhecer firma) do candidato.

Art. 18. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Toledo, 12 de março de 2020

Original assinado

Profa. Dra. Maura Bernardon

Coordenadora Geral do Programa Centro de Ensino de Línguas do *campus* de Toledo -
CELTO